



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
0275/23

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade o Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo, a ser promovida anualmente no último final de semana de novembro.

O projeto foi aprovado em 2ª votação, em 13 de dezembro de 2023, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Líder de Governo, com votação simbólica, durante a 197ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0275/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo, a ser promovida anualmente no último final de semana de novembro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída alínea “e” ao inciso CCLXXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....
CCLXXXIII
.....
.....
e) o Dia da Volta de Ciclismo de São Paulo, a ser promovida anualmente no último final de semana de novembro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,